



PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE LEGISLAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA EDUARDA MACHADO**, portadora do CPF n.º **076.162.673-51** e R.G n.º **3.382.640** - SSP-PI, do cargo de **Coordenação de Controle de Legislação**, do Gabinete do Prefeito deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=39654333000170, ou=videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA:83992065391
Dados: 2024.01.03 13:59:29 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

ID: F29C3825B9284

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA LUCELITA DE SOUSA**, portadora do CPF n.º 340.922.693-15 e R.G. n.º 975.225 SSP-PI, para o cargo de **Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania**, designando-a, outrossim, para exercer a função de gestora do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS** deste município, delegando-lhe, ainda, a atribuição de ordenadora das despesas do referido fundo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
91

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: B7BB85BAB7824

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE LEGISLAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA EDUARDA MACHADO**, portadora do CPF n.º 076.162.673-51 e R.G. n.º 3.382.640 - SSP-PI, do cargo de **Coordenação de Controle de Legislação**, do Gabinete do Prefeito deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:83992065391

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: FC5E0C3600ED4

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PIGABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA N.º 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **MARIA THAYNARA SAMPAIO MACHADO**, portadora do CPF n.º 076.433.413-11 e R.G. n.º 2.966.315 SSP-PI, do cargo de **Chefe do Setor de Controle e Tramitação de Documentos** na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 03 de janeiro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA:839920653
91

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / 3346-1231
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br

ID: C458A9C83C6A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
Ref. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7330/2022
CREDENCIAMENTO: Nº 016/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino, S/N - Centro, São José do Divino-PI, inscrita no CNPJ nº 11.268.282/0001-29, neste ato representado por Maria José Santos Machado, Secretária Municipal de Saúde nomeada sob Portaria Nº 61, de 16 de Outubro de 2023, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, designado simplesmente **CREDENCIANTE** e, de outro lado **KARINE LUSTOSA ARAUJO**, inscrita no CNPJ nº 48.484.678/0001-13, sediada na AV João Siqueira, nº 868, Bairro, Estação-PI, neste ato representada por Karine Lustosa Araujo, firma o presente Termo Aditivo ao Contrato supra mencionado, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato Nº 004/2023, referente ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de enfermeiro para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de São José do Divino-PI.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente contrato prorrogado de 02 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 29 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
CNPJ nº 11.268.282/0001-29
Maria José Santos Machado

KARINE LUSTOSA ARAUJO
CNPJ nº 48.484.678/0001-13
Karine Lustosa Araujo

TESTEMUNHA:

1- Nome _____ CPF nº _____
2- Nome _____ CPF nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 / (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br